

## MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

### Aviso n.º 11198/2026/2

**Sumário:** Abertura de procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado de um técnico superior de educação.

#### **Contratação por tempo indeterminado**

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com a sublínea ii) da alínea a) do n.º 1 e 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por meu despacho de 16 de março de 2025, precedendo autorização da Câmara Municipal por deliberação de 2 de março de 2026, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento do seguinte posto de trabalho:

1) Ref.ª 1/2026 – 1 Técnico Superior de Educação.

2) Caracterização do posto de trabalho: Fazer a gestão dos projetos e atividades da responsabilidade da Divisão de Educação, designadamente Recursos Humanos, Ação Social Escolar, Atividades de Animação e Apoio à Família, Atividades de Enriquecimento Curricular, Projetos Educativos, Transportes Escolares, Refeitórios Escolares, Fruta Escolar, entre outros; realizar os diagnósticos necessários ao funcionamento das escolas, incluindo necessidades de recursos humanos; controlar o cumprimento do número de trabalhadores não docentes (assistentes operacionais e assistentes técnicos) nos termos da lei; acompanhar e monitorizar a evolução das dotações máximas de referência relativas ao pessoal não docente em exercício de funções; propor a distribuição dos trabalhadores por agrupamentos de escolas em função da dotação máxima de referência prevista na lei; conceber, desenvolver e gerir os projetos de interesse educativo determinados pela autarquia; realizar a avaliação da eficácia dos projetos educativos; dinamizar ações de melhoria do sucesso escolar em colaboração com os estabelecimentos de ensino; estabelecer dinâmicas e sinergias ao nível municipal no sentido da promoção do sucesso educativo; colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; elaborar cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade dos serviços de Educação; elaborar a carta educativa do Município de Guimarães e zela pela sua permanente atualização. preparar processos de aquisição de bens e serviços para o funcionamento das escolas (mobiliário escolar, material didático, utensílios de cozinha, entre outros); fazer o acompanhamento/monitorização da execução dos contratos e respetiva faturação; elaborar ferramentas de controle e registo de dados; elaborar e executar os planos de ação anuais (anos letivos) relativos às atividades da responsabilidade da Divisão de Educação; elaborar os planos funcionais de ocupação dos espaços escolares; acompanhar a instalação de parques infantis no espaço escolar; diligenciar a reparação de equipamentos necessários ao funcionamento das escolas; verificar e garantir o funcionamento das infraestruturas dos espaços escolares, designadamente climatização; realizar auditorias no âmbito da sua área de intervenção; recolher e organizar elementos estatísticos relativos à área de atividade; recolher e consolidar informação necessária ao funcionamento da área de atividade; elaborar relatórios de atividade; garantir a representação institucional (nos Agrupamentos de Escolas, designadamente Conselhos Gerais e Comissões Especializadas); efetuar atendimento a encarregados de educação; acompanhar a execução dos contratos celebrados no âmbito do Código dos Contratos Públicos, na qualidade de gestor do contrato, quando designado para o efeito; coordenar projetos, atividades e equipas de trabalho, quando designado para o efeito; elaborar cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade; garantir o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor; contribuir para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.); realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

3) Formação académica e profissional: Licenciatura ou grau académico superior na área da Educação (CNAEF 142 Ciências da Educação)

4) Prazo de candidatura: 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso, nos termos do artigo 12.º da referida Portaria.

5) A publicação integral do aviso de abertura é publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP) e na página eletrónica do Município de Guimarães em [www.cm-guimaraes.pt](http://www.cm-guimaraes.pt), na data desta publicação, da qual constam todos os requisitos formais de candidatura.

30 de abril de 2026. — A Vereadora de Recursos Humanos, Vânia Dias Silva.

319994486